



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Ins. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

EDIVALDO F A QUEIROIS
=> CADASTRO DESATUALIZADO <=>

RUA RAIMUNDO CHAVES 2170

LAGOA NOVA/AREA URBANA
NATAL RN
59064-368

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
034714884	ÚNICA	18/12/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/12/2019	3000053001	807703

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0070580012	12/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/12/2019	17/01/2020
1.452,14	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	1 716,0000000	0,73095720	1 254,32
Acréscimo Bandeira AMARELA			19,98
Acréscimo Bandeira VERMELHA			41,36
Contrib. Ilum. Pública Municipal			136,48

TOTAL DA FATURA 1.452,14

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2170927543	CAT	18-11-2019	30 177,00	18-12-2019	31 893,00	30	1,00000		1 716,00
2170927543	CR1	18-11-2019	5 123,00	18-12-2019	5 290,00	30	1,00000		167,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
DEZ 19 1716	ICMS	355,22
NOV 19 2308	PIS	8,94
OUT 19 1950	COFINS	41,57
SET 19 1763		
AGO 19 1618		
JUL 19 1690		
JUN 19 1754		
MAI 19 1652		
ABR 19 1669		
MAR 19 368		
FEV 19 1320		
JAN 19 1368		
DEZ 18 1636		
Consumo Ativo(kWh)		0,50553000
RESERVADO AO FISCO		
857C 1E10 140D 3A32 A32A BBB3 4FC3 26A2		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! Casa do pão de queijo - Avenida Prudente de Moraes, 3720, Lagoa Nova / Francisco Samuel - Avenida Amintas Barros, Lagoa Nova. Lista completa em www.cosern.com.br. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
NEOPOLIA	04/2019					MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,13	4,95	9,91	19,82	220	202	231
FIC	1,00	3,11	6,22	12,45	380	348	396
DMIC	0,13	2,77	0,00	0,00			

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 436,99

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0070580012	12/2019	26/12/2019	1.452,14

83860000014-0 52140038400-5 07058001220-5 01323780513-0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.09.20
1588101588

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JEAN PAUL TERRA PRATES
AGENCIA: 1588-1 CONTA: 23.744-2 VAR:96/91

=====
Total debitado na Variacao: 96 1.452,14
=====

Convenio COSERN
Codigo de Barras 83860000014-0 52140038400-5
07058001220-5 01323780513-0
Data do pagamento 23/12/2019
Valor Total 1.452,14
=====

DOCUMENTO: 122307
AUTENTICACAO SISBB:
E.F68.19A.9CD.448.F91